



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N°. 1.639, DE 16 DE ABRIL DE 1999.

“Denomina rua Rubens Gomes Leal, o logradouro que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua Rubens Gomes Leal, a atual rua “G”, no loteamento Lagoinha, 1º Distrito deste Município.

Parágrafo Único – A rua que trata o presente artigo, tem início na rua Manoel Gonçalves e término no rodo da mesma rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, 28 de abril de 1999.

MIGUEL PEREIRA

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL